



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 23 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 048, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0104/2024 RH-SEMUS de 22 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **OLÍMPIO RUBAS**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.024 a 1º de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 304/2023, de 26 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



Avenida Pernambuco, Qd. 117, Nº 1345 Gurupi-TO
(63)3315-0084

OFICIO RH-SEMUS N°0104/2024

Gurupi, 22 Janeiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Mario Cezar Lustosa Ribeiro.

Secretário Municipal de Administração.

Município de Gurupi

Assunto: Fruição de Férias.

Com os cordiais cumprimentos, este é o ofício para solicitar Fruição de férias dos servidores infra relacionados, que estão lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERIODO
498911	OLIMPIO RUBAS	01/02/2024 á 01/03/2024
495924	EDMAR RODRIGUES ROCHA JUNIOR	01/02/2024 á 01/03/2024

Sem mais para o momento, certo de contar com sua compreensão e colaboração, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto N°0933/2023

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°0933/2023



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



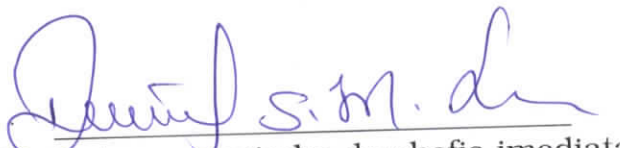
AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	<u>Olimpio Rubas</u>
Cargo:	<u>Coordenador II - Comissionado</u>

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de <u>22/22</u>, suspensão pela Portaria nº <u>304</u> / de <u>26</u> de <u>junho</u> de <u>2023</u> conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
<u>01 / 02 / 2024</u>	<u>01 / 03 / 2024</u>	<u>30</u>

Gurupi- TO, aos 22 de januário de 2024.


Assinatura e Carimbo de chefia imediata
DANIEL SEPÚLVEDA DE MENEZES SILVA
Coordenador de Frota - SAMU 192
Port. RH/SEMUS Nº 0185, de 05/05/2022

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1164/2023 RH-SEMUS de 26 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **DINALVA MARINHO GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 302, DE 26 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1164/2023 RH-SEMUS de 26 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **LUCY OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 303, DE 26 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1164/2023 RH-SEMUS de 26 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **VALÉRIA GOMES DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de julho de 2.023 a 1º de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 304, DE 26 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1164/2023 RH-SEMUS de 26 de junho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão das férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **OLIMPIO RUBAS**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023**.